Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 22/03/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

REQUERIMENTO Nº 043, DE 2013.

(Autor: Comissão de Segurança Pública e Trânsito)

Requer providências e informações a respeito do pátio localizado na 7º CIRETRAN/DETRAN-PR de Cascavel, além de outras informações, na forma que especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Comissão de Segurança Pública e Trânsito, em conformidade com o art. 122, inciso II do Regimento Interno, requerem depois de cumpridas as formalidades regimentais, sejam consignados nos anais legislativo, solicitação de providências cabíveis quanto a disponibilização do pátio de veículos localizado na 7º CIRETRAN/DETRAN-PR, bem como as seguinte informações:

a) Qual a situação atual do pátio de veículos da 7º CIRETRANS, quanto à disponibilização para atendimento da demanda existente?

b) Existe algum projeto de ampliação do pátio destinado para recolhimento de veículos na cidade Cascavel?

c) Qual a data do último leilão realizado?

d) Quantos veículos se encontram apreendidos no pátio?

e) Quantos veículos estão com processo judicial impossibilitados de serem leiloados?

f) Qual o valor da diária cobrada por veículo apreendido?

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Quanto ao convênio estabelecido entre o Município de Cascavel, DETRAN e Policia Militar, quais atribuições de cada órgão em relação à responsabilidade de disponibilização de pátio?

É o que requer. Sala de Sessões, Cascavel, 21 de março de 2015.

Nei Hamilton Haveroth
Presidente

Jorge Menegatti
Secretário

Rui Capelão
Membro

Marcio Pacheco
Presidente - PPL

Paulo Porto
Vereador - PC do B

Fernando Winter
Vereador - PTN

Paulo Dileto Bebber
Vereador - PR

Pedro Martendal de Araújo
Vereador - PSDB

Cabral
Vereador - PDT

Claudio Gaitelro
Vereador - PSL

João Paulo
Vereador - PSD

Romulo Quintino
2º Secretário - PSL

Walmir Severgnini
Vereador - PSD

Jaime Vasatta
Vereador - PTN

Robertinho Magalhães
2º Vice-Presidente - PMN

Jeovane Machado (Galiso)
Vereador - PSB

Luiz Frare
1º Vice-Presidente - PDT

Justificação

O requerimento se justifica, pelo conhecimento público da superlotação do pátio, não oferecendo vagas para recolhimento de veículos infratores, ou irregulares quando apreendidos pelos agentes de trânsito de Cascavel.

Tal fato tem colocado em risco a segurança do trânsito e comprometendo a fiscalização dos órgãos competentes.

Nesse sentido a população é prejudicada uma vez que veículos, que promovem perturbação do sossego (som alto), que circulam nas ruas em alta velocidade (rachas), e ainda que, são utilizados para cometerem crimes, deixam de ser recolhidos pelas autoridades, tendo em vista a falta de pátio.

Entendemos que a solução deste problema irá solucionar várias questões relacionadas à segurança pública e de trânsito em nosso Município.